



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 08/2019
PROAD Nº. 4382/2019 – CAIXAS DE SOM E PLACA DE CAPTURA

OBJETO: Aquisição de caixas de som e placa de captura para este Regional, conforme quadro abaixo.

Senhores fornecedores,

Informamos que durante a fase de planejamento do objeto desta contratação, a Unidade Requisitante realizou a coleta de três propostas de preços para cada item, com o fim de estimar o valor de referência por item da futura contratação.

Ao receber a demanda, disponibilizamos a Cotação Eletrônica nº. 08/2019, pela internet por meio do portal "comprasnet" do Governo Federal, com prazo para recebimento de ofertas encerrando em 23/08/2019, às 10:00 h.

Encerrada a sessão pública, verificou-se que houve interessados em oferecer propostas de preços para esta aquisição, conforme demonstra o Relatório Resultado da cotação no Comprasnet acostado no (PROAD doc. 14).

Foi solicitada proposta de preços e documentação ao primeiro classificado do Relatório acima citado para o vencedor da caixa de som e da placa de captura e solicitada análise à Unidade Técnica (PROAD doc. 18)

Visto que a praxe desta Coordenadoria de Licitações e Compras é anexar o **projeto básico** (PROAD doc.09) na página do TRT, para que os fornecedores tenham conhecimento total do objeto, mesmo assim a empresa que ofertou proposta para ambos os itens não se deteve ao documento, cotando de forma equivocada a aquisição em tela (PROAD doc. 19 e 20). Em virtude da desclassificação da empresa Barão de Cotegipe, solicitamos proposta à 2ª. classificada e enviamos o projeto básico para conhecimento da mesma. Esta só ofertou proposta para a placa de captura, a qual foi analisada e considerada que atendeu a todas as exigências do Projeto Básico pela Unidade Técnica (PROAD doc.24). Convocamos a seguir as demais classificadas, uma por vez, de acordo com a ordem de classificação. A caixa de som ofertada pela empresa DKSA não atendeu às especificações técnicas (PROAD doc. 53). O Objeto ofertado pela empresa Music Hall também não foi aceito pela Unidade Técnica (PROAD doc.55). O mesmo ocorreu com a empresa DONE FLEX (PROAD doc. 57). As empresas AUDIO VISÃO, NAIRON E DILCREIA não apresentaram proposta no prazo estipulado pela pregoeira ou seja nenhuma empresa apresentou proposta que atendessem às exigências do Projeto Básico em relação as caixas de som.

Após o cotejo de todas as propostas apresentadas, quais sejam, as propostas originárias da coleta de preços e as propostas ofertadas na Cotação Eletrônica nº.08/2019, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº. 8.666/93 que impõe à Administração selecionar a proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico, foi adjudicada a Dispensa de Licitação à empresa FELIPE DA SILVA GOMES 45598993805. no valor total de R\$ 1.399,92 para a placa de captura, conforme especificação e valor destacado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO	TOTAL
01	Placa de Captura de Vídeo Black Magic Intensity	01	R\$ 1.399,92	R\$ 1.399,92
			Total	R\$ 1.399,92

Nome da Empresa:	FELIPE DA SILVA GOMES 45598993805
CNPJ:	32.801.665/0001-90
E-mail:	f.s.gomes96@gmail.com
Endereço	Rua Francisco Pedro Alves Nº 25 Tel. (16) 98866.9288

Maceió, 29 de outubro de 2019.
Maria Nely Duarte Ribeiro - Coordenadoria de Licitações e Compras